

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 952 de 23/04/93

DECRETO Nº 7970/93
de 23 de abril de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 130.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	130.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	130.000.000,00

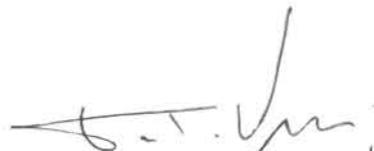
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1993.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 7970/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1993.


Paulo de Tarso Vencésclau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos